



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Iraí/RS, 18 de agosto de 2026

Relatório da Sessão Ordinária de 17 de agosto de 2026

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária no dia 17 de agosto de 2026, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

O Projeto de Lei do Executivo nº021 de 31 de março de 2026, que altera o padrão dos cargos de subsecretários no quadro de cargos e funções quanto à função gratificada do poder executivo de irai/rs, de que dispõe a lei municipal nº 3.024/2018 e suas alterações, cria o cargo de secretário geral do município, institui a coordenadoria municipal de políticas para as mulheres e dá outras providências, **teve pedido de vistas pelo Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos, Vereador Clerio Larentis.**

Foi aprovado por 07(sete) votos favoráveis a Emenda Aditiva nº006 de 17 de agosto de 2026 ao Projeto de Lei nº055/2026, que adiciona o Parágrafo Único ao Art. 4º do Projeto de Lei do Executivo nº 055, de 13 de agosto de 2026, que dispõe sobre a instituição do serviço tipificado família acolhedora no município de Iraí/RS, e dá outras providências.

Foi aprovado por 07(sete) votos favoráveis a Emenda Modificativa nº008 de 17 de agosto de 2026 ao Projeto de Lei nº055/2026, que altera o parágrafo § 4º do Art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 055, de 13 de agosto de 2026, que dispõe sobre a instituição do serviço tipificado família acolhedora no município de Iraí/RS, e dá outras providências.

Foi aprovado por 07(sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº055 de 13 de agosto de 2026 com a Emenda Aditiva nº006/2026 e com a Emenda Modificativa nº008/2026, que dispõe sobre a instituição do serviço tipificado família acolhedora no Município de Iraí/RS, e dá outras providências.

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Foi aprovado por 07(sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº056 de 13 de agosto de 2026, que insere o parágrafo único ao art. 1º e altera o art. 11 e insere o art. 12 na Lei Municipal nº 3.589, de 17 de outubro de 2025, que institui o programa de recuperação fiscal – Refis no município de Iraí/RS, e dá outras providências.

Foi aprovado 07 (sete)votos favoráveis ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº057 de 13 de agosto de 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por auxílios e convênios no orçamento vigente e dá outras providências.

Foi aprovado por 07(sete) votos favoráveis ao Projeto de Resolução nº006 de 13 de agosto de 2026, que denomina “Espaço do Cidadão Presidente Arcides Antônio Teston” o espaço de atendimento disponibilizado à comunidade pela Câmara Municipal de Vereadores de Iraí.

Foi aprovado por 07(sete) votos favoráveis ao Projeto de Resolução nº007 de 17 de agosto de 2026, que altera a data de realização da Sessão Ordinária, inicialmente prevista para o dia 21 de setembro de 2026, antecipando-a para o dia 08 de setembro de 2026.

Foi aprovado por 07(sete) votos favoráveis a Moção de Aplauso nº001 de 12 de agosto de 2026, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador Paulo Martins, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentou esta Moção de Aplauso ao Senhor Claucir André Rodrigues, em reconhecimento ao seu empreendimento Idealplast, localizado no município de Iraí, destacando sua iniciativa, dedicação e contribuição para o desenvolvimento econômico e para o fortalecimento do empreendedorismo local.

Foi aprovado por 07(sete) votos favoráveis a Moção de Aplauso nº002 de 12 de agosto de 2026, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador Paulo Martins, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentou esta Moção de Aplauso ao Senhor João Clécio Ianzer, proprietário da empresa



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Confio Energia, localizada no município de Iraí, como forma de reconhecimento pelo relevante trabalho que vem realizando e pelo espírito empreendedor demonstrado na condução de suas atividades.

Foi aprovada por 07(sete) votos favoráveis a Moção de Congratulação nº002 de 17 de agosto de 2026, de autoria dos Vereadores Guilherme Ferraz, Isaías Kaigô e Thiago Fernando Cerutti amparados nas normas regimentais, apresentaram esta Moção de Congratulação para os servidores da Delegacia de Polícia Civil de Iraí/RS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública, à proteção da cidadania e à comunidade iraiense. Considerando que a segurança pública constitui dever do Estado, direito e responsabilidade de todos; que a Polícia Civil exerce papel essencial na proteção da sociedade; que a Delegacia de Polícia Civil de Iraí presta relevantes serviços à comunidade com dedicação, ética e profissionalismo; e que reconhecer seus servidores significa valorizar aqueles que diariamente trabalham pela justiça, pela paz social e pela proteção da população. A Câmara Municipal de Vereadores concede Moção aos servidores da Delegacia de Polícia de Iraí: Sr. Alexandre Baggio, Delegado de Polícia; Sr.^a Iole Cristina Otto e Sr.^a Sheila Lorenzetti, Comissárias de Polícia; e Sr. Andrei Antônio Hermes, Inspetor de Polícia, manifestando seu reconhecimento e gratidão aos homenageados pela competência, dedicação, responsabilidade e profissionalismo.

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis a Moção de Congratulação nº003 de 17 de agosto de 2026, de autoria dos Vereadores Guilherme Ferraz, Isaías Kaigô e Thiago Fernando Cerutti amparados nas normas regimentais, apresentaram esta Moção de Congratulação para os servidores da Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento de Frederico Westphalen -DPPA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança



Estado do Rio Grande do Sul **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



pública e à comunidade regional. Considerando que a segurança pública constitui direito fundamental de todos os cidadãos e dever do Estado; a atuação exemplar da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento de Frederico Westphalen – DPPA, com seu elevado compromisso, dedicação, ética, profissionalismo e responsabilidade demonstrados diariamente pelos servidores daquela unidade policial; Cuja instalação da DPPA de Frederico Westphalen representou importante avanço para a segurança pública regional e que na passagem de seu primeiro ano de funcionamento da unidade constitui oportunidade para reconhecer publicamente o trabalho de seus servidores. A Câmara Municipal de Vereadores de Iraí concede Moção de Congratulação ao Sr. Ercílio Raulileu Carletti, Delegado de Polícia; Sr. Rudiney Leott Kalle, Sr. Sérgio Okamoto e Sr. Márcio José Menuzzi, Comissários de Polícia; Sr^a Cláudia Rejane Lira Flores, Sr. Rafael Leonardi Pacheco e Sr. Jonas Darci Noronha de Lima, Escrivães de Polícia; Sr^a Jessica Albarello, Sr^a Marivane Buzatto Piovesan, Sr^a Thaiane Rocha Conceição e Sr. Eder Seixas Furtado, Inspetores de Polícia, e Sr. André Imperatori, Escrivão de Polícia. Esta Casa Legislativa manifesta seu mais elevado reconhecimento aos homenageados pelos relevantes serviços prestados à segurança pública, ressaltando a competência técnica, a integridade, o comprometimento institucional e o espírito público que norteiam o desempenho de suas funções.

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis a Moção de Pesar nº008 de 17 de agosto de 2026, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais a Moção de Pesar, para a família de Regina Reversi Ribeiro pelo seu falecimento ocorrido no dia 16 de agosto de 2026.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº096 de 13 de agosto de 2026, de autoria dos

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Vereadores Guilherme Ferraz e Thiago Fernando Cerutti, da Câmara de Vereadores de Iraí, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indicaram ao Poder Executivo Municipal para que sejam realizados estudos e, posteriormente, executadas as obras necessárias para o calçamento da continuidade da Rua Borges de Medeiros, no trecho localizado aos fundos do Presídio, neste Município.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº097 de 13 de agosto de 2026, de autoria dos Vereadores Guilherme Ferraz e Thiago Fernando Cerutti da Câmara de Vereadores Iraí, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indicaram ao Poder Executivo Municipal para que sejam realizadas melhorias, manutenção e limpeza das ruas dos bairros Militar e Operário, no município de Iraí.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº098 de 13 de agosto de 2026, de autoria dos Vereadores Guilherme Ferraz e Thiago Fernando Cerutti da Câmara de Vereadores de Iraí, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indicaram ao Poder Executivo Municipal, para que seja feita paralisação temporária das obras de saneamento básico executadas pela empresa AEGEA no município de Iraí, até que sejam realizados, de forma adequada e com qualidade, os devidos reparos nas vias públicas danificadas em decorrência das obras.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº099 de 14 de agosto de 2026, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, Vereador Paulo Martins, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicaram ao Poder Executivo Municipal que providencie, com a maior brevidade possível, a vistoria e o restabelecimento da iluminação pública na Avenida Bento Gonçalves, especialmente no trecho localizado em frente às residências do senhor Nick Munch e

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

da senhora Preta Borges. Solicita-se que sejam realizados os serviços necessários, incluindo a instalação, substituição ou manutenção de luminárias e demais equipamentos, a fim de garantir a adequada iluminação do local.

Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as):

Presidente; Paulo Martins, Vice-Presidente Miguel Angelo Strozak; Primeiro-Secretário; Jacson Antônio Volpin, Segundo-Secretário; Gilson Conzatti, Membro da Comissão Representativa; Clerio Larentis, Guilherme Ferraz Souza, Jadir Jacinto e Thiago Fernando Cerutti. Com ausência do Vereador Isaias da Rosa Kaigô que se encontrava em atestado médico.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 08 de setembro de 2026, às 18:00 horas.**

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Paulo Martins
Presidente**